

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
Processo de Licitação nº 255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica na Área de Engenharia Civil, para orientar na estrutura organizacional do Setor de Engenharia, Elaborar Projetos e Plantas, Assessorar e acompanhar a fiscalização de obras públicas, assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas para elaboração de projetos de lei, revisar relatórios e prestações de contas, responsável e fiscal de obras em convênio com o governo federal e estadual .

A contratação será com a empresa **LINEARE ASSESSORIA & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **55.249.559/0001-41**, com sede na Rua João Galina, nº. 65, bairro centro no Município de Erechim / R S , nos seguintes termos :

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica na Área de Engenharia Civil, para orientar na estrutura organizacional do Setor de Engenharia, Elaborar Projetos e Plantas, Assessorar e acompanhar a fiscalização de obras públicas, assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas para elaboração de projetos de lei, revisar relatórios e prestações de contas, responsável e fiscal de obras em convênio com o governo federal e estadual, conforme descrição:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</p> <p>de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia Civil. devendo ser prestado em carga horária presencial mínima de 24 horas semanais, devendo permanecer diariamente, em horário comercial, à disposição da administração para atendimento via telefone ou qualquer outro meio, com o seguinte:</p> <p>a) Orientação na estrutura organizacional e funcional do setor de engenharia municipal;</p> <p>b) Elaboração de Projetos e plantas de engenharia de interesse do Município de Caseiros, bem como a aprovação de projetos de construção e regularização e outros pertinentes ao setor de engenharia.</p> <p>c) Assessorar e acompanhar a fiscalização de obras públicas, auxiliar na elaboração de boletins de medição e elaboração de pareceres técnicos, certidões e demais documentos relacionados ao setor de engenharia do município;</p> <p>d) Assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas, para elaboração de projetos de lei;</p> <p>e) Revisar relatórios e prestações de contas quando envolverem a área de engenharia civil.</p> <p>f) Responsável e fiscal de obras em convênio com o governo Estadual e Federal.</p>	MES	7	8.000,00	56.000,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2011 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo que o pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência por até 07 (sete) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 035/2024.

Caseiros - RS, 29 de maio de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 035/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 8.000,00 valor mensal. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica na Área de Engenharia Civil, para orientar na estrutura organizacional do Setor de Engenharia, Elaborar Projetos e Plantas, Assessorar e acompanhar a fiscalização de obras públicas, assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas para elaboração de projetos de lei, revisar relatórios e prestações de contas, responsável e fiscal de obras em convênio com o governo federal e estadual,; |

Caseiros/RS, 29 de maio de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 035/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **LINEARE ASSESSORIA & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 55.249.559/0001-41**, com sede na Rua João Galina, nº. 65, bairro centro no Município de Erechim/RS. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica na Área de Engenharia Civil, para orientar na estrutura organizacional do Setor de Engenharia, Elaborar Projetos e Plantas, Assessorar e acompanhar a fiscalização de obras públicas, assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas para elaboração de projetos de lei, revisar relatórios e prestações de contas, responsável e fiscal de obras em convênio com o governo federal e estadual., Valor de R\$ 8.000,00 reais mensais. Caseiros/RS, 29/05/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.